

PORTARIA COREN – AM Nº 331 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o Memo. nº 126/2018 expedido pela empregada Walderlene Lopes da Silva que solicita deslocamento até a sede do Coren-SC;

CONSIDERANDO a intenção da empregada pública de conhecer o sistema adotado pela regional, com intuito de adotar melhorias para Autarquia;

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER a empregada pública comissionada Walderlene Lopes da Silva, afastamento remunerado entre o período de 25 a 29 de junho de 2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 21 de junho de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 - ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF